

Santa Fé do Sul, 25 de Março de 2019.

Ofício nº 029/2019 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)
Ref.: REQUERIMENTO Nº 018/2019.
OPJ.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 18

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Secretário de Administração, Senhor Alexandre Donisete Izeli, por meio do Ofício nº 074/2019 – SEA, em atendimento ao requerimento de referência.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

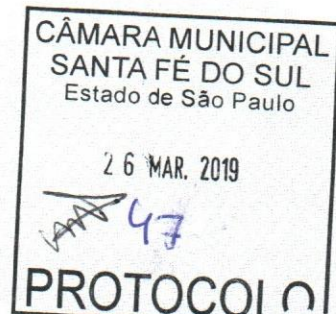
Atenciosamente,

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 07/05/19



Ofício nº 074/2019 – SEA Santa Fé do Sul SP, 25 de março de 2019.

Senhor Prefeito:

Refiro-me ao Requerimento Nº 018/2019, de propositura do Senhor Vereador Evandro Farias Mura para expor o quanto segue:

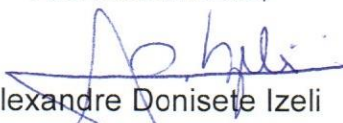
- Inicialmente informo que a Administração Municipal, visando o cumprimento da Lei n. 2.199/2002, enviou para esta Colenda Casa de Leis, o projeto de lei que ocasionou no surgimento da Lei Ordinária nº 3.759, de 06 de Setembro de 2018, em que houve a concessão da evolução funcional de todas as promoções a que os servidores teriam direito, desde o ano de 2002.

- Em razão disso, a Administração Municipal irá cumprir, como já o fez no ano passado, o disposto na Lei nº 2199/2002, concedendo assim aos Servidores Públicos Municipais a chance de terem elevado o grau de vencimento do seu cargo efetivo, caso atendam os critérios legais.

- Com relação ao plano de carreira, a Administração Municipal já está levantando os possíveis impactos decorrentes de tal medida, em números e percentuais, na folha de pagamento, bem como o preenchimento dos requisitos previsto no Artigo 29 da Lei nº 2199/2002, e em sendo positiva a sua implementação, irá encaminhar projeto de lei para criação de novos cargos, a serem preenchidos pelos servidores efetivos de carreira, por meio do acesso.

Ante ao exposto, na certeza de ter prestado as informações necessárias, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor

Ademir Maschio

Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul-SP